

#### **EDITAL № 979/2025**

#### **VEÍCULOS ABANDONADOS**

# FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que ficam os proprietários dos veículos abaixo identificados, os quais se encontram estacionados abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar os veículos dos locais onde se encontram estacionados, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito dos mesmos, de acordo com o nº 1 e nº 6 do artigo 164º do Código da Estrada.

Para efeitos de recuperação, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos referidos veículos:

### Alverca do Ribatejo

- Rua da Horta Renault Kangoo branco Matrícula 34-43-UF
- Rua João Tarré Ribeiro Toyota Yaris cinzento Matrícula 24-12-UV
- Rua José Augusto Gomes Kia Shuma cinzento Matrícula 17-70-QT

### Póvoa de Santa Iria

- Rua Amadeo de Souza Cardoso Mitshubishi Lancer branco Matrícula 22-20-CG
- Rua da Mata Fiat Scudo branco Matrícula 73-97-RX
- Rua Almirante Gago Coutinho Renault Kangoo branco Matrícula 14-50-XI



## Forte da Casa

 Rua Maria de Lurdes Pintassilgo – Seat Cordoba azul – Matrícula 94-87-SA

Se os proprietários dos veículos não estiverem interessados nos mesmos, deverão contactar a Loja do Munícipe, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojadomunicipe@cm-vfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 21 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,